DECRETO Nº 12.238 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.309/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.031.000,00 (hum milhão, trinta e um mil reais), nos termos do disposto nos incisos III e VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1039	01.09.01.12.3650019.1006.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	410.000,00
1040	01.09.02.12.3610019.1006.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00
298	01.09.02.12.3670018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00
269	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
239	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
285	01.09.01.12.3610018.2035.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00

TOTAL.....R$ 1.031.000,00

Art. 2º-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
259	01.09.01.12.3650019.1006.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
288	01.09.02.12.3610019.1006.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
1007	01.09.02.12.3670018.2002.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTURA	21.000,00
297	01.09.02.12.3670018.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

274	01.09.02.12.3610018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
243	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
286	01.09.02.12.3610018.2035.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.000,00

TOTAL.....R$ 1.031.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de outubro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de outubro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.